

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 1633/2014 de 29 de Agosto de 2014**

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 17, em reunião datada de 11/06/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de agosto de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**Anexo**

Nº Proc	Denominação	Ilha	Investimento total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. pré contr.
328	Sara Arruda e João Arruda, Lda. (empresa a constituir)	São Miguel	287.166,66 €	285.931,66 €	171.559,00 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
363	Cristina Botelho Melo, em nome de ENI a constituir	São Miguel	50.589,60 €	50.549,60 €	30.329,76 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
365	Fernando Mota Barbosa da Rocha, em nome de empresa a constituir	São Miguel	297.482,07 €	292.167,38 €	175.300,43 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
406	Bruno Miguel Nunes Silva (sociedade unipessoal a constituir)	Pico	37.875,80 €	37.875,80 €	24.619,27 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
422	Alberto Filipe Policarpo Soares (ENI a constituir)	Terceira	104.912,86 €	98.921,15 €	59.352,69 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
5	<b>TOTAL</b>		<b>778.026,99 €</b>	<b>765.445,59 €</b>	<b>461.161,15 €</b>	

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projetos de arquitetura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - À empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem
999	(Outras Pré-Contratuais)

Projeto 328: Cópia do contrato de comodato que legitima a empresa a utilizar o espaço sito no Lugar do Rebentão, Pedreira, Nordeste, ilha de S. Miguel; Parecer da DRT.

Projeto 363: Cópia do contrato de comodato, caso a promotora não seja a única proprietária do imóvel.

Projeto 365: Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e averbado em nome da empresa a constituir, relativamente às obras do "terreno 1", composto pelo Edifício Principal e pelo Edifício Verde; - Averbamento em nome da empresa a criar do comprovativo de isenção de licenciamento de obras relativamente ao "terreno 2" - Rua do Botelho, n.º 10; - Contrato de arrendamento celebrado entre o Sr. Fernando de Medeiros Barbosa da Rocha e a empresa a criar.

Projeto 406: Pacto social deverá permitir à sociedade exigir aos sócios a realização de prestações suplementares de capital até determinado montante, montante esse que deve ser suficiente para cobrir o valor previsto no mapa de financiamento; Cópia do contrato de comodato que legitima a empresa a constituir, a utilizar o espaço e a realizar obras no imóvel sito na Rua Maria Glória Duarte, nº.7, Madalena, ilha do Pico.

Projeto 422: Cópia do projeto de arquitectura completo carimbado pela Câmara Municipal; cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras ou desenvolver a respetiva atividade no imóvel/terreno objeto do projeto apresentado; cópia de comunicação à Segurança Social fazendo referência aos descontos efectuados noutra empresa, de modo a comprovar que a remuneração mensal auferida é igual ou superior ao salário mínimo regional.